

Decreto N° 78 - de 31 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 398.758,12 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 398.758,12 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 4.675,00

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.975,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.975,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 66.000,00

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 65.000,00

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 44.000,00

2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.460,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 192.460,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 192.460,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 21.500,00

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 26.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 40.000,00

2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE - - - - - R\$ 3.958,58

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 69.642,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 113.600,71

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 148.600,71

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 5.222,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.222,41

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.222,41

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 398.758,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 398.758,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 2.028,96

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	11.431,04
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.958,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.958,58
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.02.03.18.541.0019.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.03.18.541.0019.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	862,53
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.862,53
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.821,11
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.13.392.0010.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MIRAI EM TONS E ACORDES	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.13.392.0026.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROJETO MIRAI EM PROSA	- - - - - R\$	301,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.301,14
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.301,14
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.306.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	34.137,47
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	44.000,00
2.05.00.12.365.0007.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	7.460,00
2.05.00.12.365.0025.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	131.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	216.597,47
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	216.597,47
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.31.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.123.0026.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE	- - - - - R\$	2.373,86
RECADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO	- - - - - R\$	2.373,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.373,86
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.373,86
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	10.300,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	91.142,13
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	141.442,13
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	141.442,13
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	5.222,41
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.222,41
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	5.222,41
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	398.758,12
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	398.758,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70